

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 094/91

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Amélia Branco Bandeira Coêlho (Presidente), Alcebiádes Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, e dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente em substituição),

CONSIDERANDO que muitos acórdãos datados anteriores a vinte e oito de junho do corrente ano encontram-se sem a assinatura do Juiz Presidente;

CONSIDERANDO o pequeno prazo para publicação dos referidos acórdãos;

CONSIDERANDO que à época encontrava-se na Presidência desta Corte o Exmo. Sr. Juiz Fernando Belfort;

CONSIDERANDO que o eminente Magistrado encontra-se em gozo de férias superiores a 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 18, inciso XII, 19, inciso I, e 109, caput, do Regimento Interno deste Tribunal.

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 094/91):

"Designar o Exmo. Sr. Juiz GILVAN CHAVES DE SOUZA (Vice-Presidente à época) para assinar os acórdãos remanescentes das Sessões presididas pelo Exmo. Sr. Juiz Fernando

P. J. - J. T. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Belfort e, quando ausente aquele, o Juiz imediatamente mais antigo."

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 16/julho/1991.

Ana Cristina Dourado Meirelles
ANA CRISTINA DOURADO MEIRELLES
Secretária do Tribunal Pleno
Substituta